

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

**Ofício Circular nº 02/2021 – CPL/CIGÁS.
(Referente ao Edital da Licitação CIGÁS nº 01/2020 – CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta aos pleitos recebidos por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente à Licitação CIGÁS nº 01/2020 – CPL/CIGÁS e consubstanciado nos esclarecimentos prestados pela Gerencia de Engenharia e Comercial (GEENG), por meio dos Despachos GEENG n. 001/2021 e n. 002/2021, temos a informar:

1. Da solicitação dos seguintes documentos discriminados abaixo:

- a. arquivo em formato KMZ contendo o traçado preliminar dos dutos nos logradouros e as posições das estações, caixas de válvulas e clientes;**

Resposta: Os arquivos foram disponibilizados para download no sítio eletrônico da CIGÁS.

- b. arquivo em formato Excel do Anexo D – Planilha de Preços Unitários (PPU);**

Resposta: O Anexo D em Excel deverá ser elaborado pela proponente.

- c. arquivo em formato MS Project do Anexo F – Cronograma Físico;**

Resposta: O Anexo F em MS Project deverá ser elaborado pela proponente.

2. “Está confirmada a data e modalidade do certame apesar da situação de restrições que Manaus se encontra por conta da COVID-19?”

Resposta: A modalidade do certame permanecerá inalterada, no entanto, a sessão foi adiada conforme disposições finais consignadas neste Ofício.

3. “Estamos entendendo que a “Equipe de Produção (para execução dos serviços) será de gestão exclusiva da contratada, desde que atenda às demandas das OS e o cronograma satisfatoriamente. Este entendimento está correto?”

Resposta: Sim. Desde que sejam observados os requisitos de QSSMA (Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente) e equipe de Administração Local do contrato, além das metas de produtividade.

A **equipe mínima** conforme descrita no item 7.1.3.2, **se refere especificamente** ao pessoal cuja remuneração se dá através do item **“Administração Local”**, conforme letra “a” do item 7.1.3.2 do MD-0000-000-CIG-510-001 e item 3 da PPU - Planilha de Preços Unitários (Anexo D).

Os demais profissionais listados na letra “b” do item 7.1.3.2 do MD-0000-000-CIG-510-001, devem ser mobilizados conforme necessidade dos serviços e planejamento da contratada. No entanto, entendemos que estes serão necessários em algum momento, uma vez que se tratam de recurso indispensável ao atendimento do escopo do contrato.

4. “Estamos entendendo que por se tratar de um escopo de projeto e considerando que os serviços de sondagem e topografia são itinerantes, não haverá necessidade da mobilização de pessoal/base de operações nas frentes de trabalho. Este entendimento está correto?”

Resposta: As frentes de trabalho devem dispor do pessoal de supervisão e apoio de QSSMA necessários, além dos equipamentos e recursos mínimos para a permanência dos colaboradores durante o prazo necessário à execução dos serviços. Esses recursos devem suprir as necessidades de alimentação, higiene e abrigo desses funcionários, uma vez que não seja possível dispor dessas facilidades nas proximidades.

5. “O item 3.6.5 da Minuta do Contrato trata sobre guias de importação e diligenciamento de importação.

a. Como o objeto desta contratação será execução de projetos e não montagem e construção, acreditamos que o referido item não se aplique.

b. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Sim, o item não se aplica a esta contratação.

6. “O item 7.1.3.3 do MD-0000-000-CIG-510-001 informa que a contratada deverá reunir os responsáveis técnicos para a reunião de partida e a cada 4 meses para reuniões de vistoria dos projetos em andamento.

a. Com os problemas da pandemia estas reuniões poderão ser virtuais.

b. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Sim, eventualmente estas reuniões podem ser virtuais. As reuniões de que tratam o item 7.1.3.3 podem ser realizadas por responsável técnico mobilizado localmente, não havendo necessidade da presença do responsável que esteja lotado predominantemente na Matriz da contratada. Desta forma, orientamos que um dos engenheiros mobilizados na equipe de Administração Local, desde que habilitado para isso, registre ART de responsabilidade ou co-responsabilidade pelo serviço, uma vez que a presença de um responsável técnico no local da prestação do serviço é uma exigência desta contratação.

7. “Conforme o item 7.1.3.7.e, do MD-0000-000-CIG-510-001 fica implícito que podem participar deste certame cooperativas.

a. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Sim. Desde que atendam os demais requisitos do edital.

8. “O item 7.4.1.2 e 7.4.1.2.1 do MD-0000-000-CIG-510-001 informa que o critério de medição para o projeto básico da ED Aparecida, que tem previsão de 90 dias para conclusão terá medições 100% após aprovação pela fiscalização.

a. Entendemos que este critério é para as disciplinas do projeto e não para conclusão total do projeto.

b. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: O questionamento necessita de reformulação, uma vez que os itens 7.4.1.2 e 7.4.1.2.1 inexistem no MD-0000-000-CIG-510-001.

9. “O item 7.4.1.2 do MD-0000-000-CIG-510-001 informa que deverão ser apresentados arranjos de tubulação em 3D. Perguntamos:

a. A CIGAS fornecerá a biblioteca para a execução do arranjo em 3D?

b. Qual software a CIGAS utiliza?”

Resposta: Toda modelagem 3D é escopo da contratada incluindo a biblioteca de conexões, acessórios de tubulação e equipamentos e cada elemento deve possuir sua camada ou “layer” definidos e conforme a propriedade do elemento, os projetos devem ser entregues em AutoCAD 3D ® Extensão DWG salvo na versão 2012.

10. “O item 7.4.3 e 7.4.3.1 do MD-0000-000-CIG-510-001 informa que o critério de medição para obtenção de licenças e autorizações, que tem previsão de 180 dias para conclusão terá medições 100% após aprovação pela fiscalização.

a. Entendemos que este critério é para os sub conjuntos de licenças do projeto e não para conclusão total do projeto.

b. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: O critério se refere apenas a “obtenção de licenças”. Caso alguma licença deixe de ser emitida até o encerramento do contrato, por responsabilidade exclusiva do órgão responsável, tendo a contratada investido todos os esforços no sentido de obtê-la no prazo especificado, isso não impedirá a medição integral do serviço. A elaboração dos projetos será medida em item específico.

11. Entendemos que será necessário implantação de marcos geodésicos, porém na PPU não está prevista a quantidade. Não será possível colocar na composição do preço, uma vez que alguns bairros já têm marcos; outros já tem e será necessário adicionar alguns; outros não tem. Por gentileza, fazer uma estimativa do quantitativo de marcos e incluir na PPU.

Resposta: A implantação dos marcos deverá ser prevista no custo do projeto básico e executivo, e deverá ser considerado no custo todos os marcos necessário ao desenvolvimento do projeto, conforme ITCIG.GET.25 e MD.

12. Sobre as instalações físicas, o MD-0000-000-CIG-510-001=1_Memorial Descritivo dos Serviços - Elaboração de Projetos, cita:

Nosso entendimento é que esta descrição seria para canteiro de obras de construção. No caso do objeto desta licitação, seria um escritório, conforme item 7.1.1.2. Favor confirmar entendimento.

7.1.1. Instalações físicas

7.1.1.1. Compreende a instalação de uma base de operações fixa da CONTRATADA, conforme projetos arquitetônico, hidráulico e elétrico aprovados previamente pela FISCALIZAÇÃO, e a aquisição dos recursos para a instalação das áreas de vivência nas frentes de serviço para apoio às equipes em campo. Na composição do preço unitário devem ser incluídos todos os custos referentes à instalação da base de operações e áreas de vivência, tais como os custos para, regularização de terreno, limpeza, desmatamento e recomposição de áreas, construções, reformas, instalações de infraestrutura para serviços (água, esgoto, energia elétrica, telefone e Internet), aquisição de contêineres, tendas, banheiros químicos, móveis e equipamentos de escritório.

Resposta: Devem ser atendidos o que for necessário e suficiente para a implantação do projeto conforme os requisitos do MD-0000-000-CIG-510-001=1_Memorial Descritivo dos Serviços. O contrato não trata apenas de projetos, uma vez que prevê a realização de sondagens e escavações nas quais serão necessários equipamentos e dispositivos específicos, para os quais devem haver um local apropriado a sua guarda, manutenção e manuseio.

13. O item 7.1.4.3 do MD-0000-000-CIG-510-001=1_Memorial Descritivo dos Serviços - Elaboração de Projetos, especifica:

- f) Deve possuir pelo menos uma pessoa treinada para o primeiro atendimento em casos de emergência e na base de operações e nas frentes de sondagem.**

Será exigido médico ou enfermeiro do trabalho, técnico de segurança, ou pode ser qualquer pessoa desde que tenha o treinamento específico em primeiros socorros?

Resposta: Não será obrigatório a mobilização de médico ou enfermeiro do trabalho para esse fim, no entanto será necessária a presença de técnico de segurança no acompanhamento das atividades de escavação e sondagens em vias públicas. Para maiores informações orientamos a leitura dos procedimentos **ITCIG.GET.04** e **NORCIG.SMS.11** da **CIGÁS**, disponíveis no link <https://www.cigas-am.com.br/normas-e-especificacoes>.

14. No item 7.1.3.2 cita a equipe mínima em uma lista com a) e b). É permitido o acúmulo de funções caso o profissional tenha os conhecimentos e experiência técnica solicitada para executar várias funções?

Resposta: Não. Não será admitido o acúmulo de funções para atividades previstas para pessoal alocado na equipe de “Administração Local”. Para atividades de produção a contratada deverá observar a “convenção coletiva” da categoria e demais normas do MTE – Ministério do Trabalho, mas sempre levando em conta os riscos envolvidos, planejamento e a qualidade do serviço.

15. No item 6.1 cita a disponibilidade de “download” no portal da CIGÁS “no endereço eletrônico <https://www.cigas-am.com.br/licitacoes-2020>, um arquivo eletrônico no formato KMZ contendo o traçado preliminar dos dutos nos logradouros e as posições das estações, caixas de válvulas e clientes”. Não logramos identificar esse KMZ, pelo qual solicitamos verificar e disponibilizar.

Resposta: Os arquivos estão disponíveis, na presente data, para download no sítio eletrônico da Cigás conforme disposto no item 6.1 do Memorial Descritivo MD-0000-000-CIG-510-001 rev.1.

16. Continuando no item 6.1 observa se uma tabela com os empreendimentos estimados a realizar aparentemente todos no município de Manaus. Para melhor compreensão do edital e visando identificar quantidades de obra, custos com deslocamentos e no geral, para realização do orçamento detalhado por empreendimento, favor inserir colunas com informações como: metragem estimada em km por empreendimento, município de localização, quais empreendimentos são para fazer projeto básico e quais são para fazer o projeto executivo.

Resposta: Nos Kmz’s apresentados constam a estimativa de extensão para cada empreendimento, podendo surgir novos empreendimentos conforme a necessidade que dependem das análises técnicas e comerciais que serão realizadas durante a execução dos serviços. O trecho a ser realizado projeto executivo é o do Anel de Interligação Aparecida - Mauá (estimado DN 18”) em aço carbono, conforme kmz.

Importante salientar que os arquivos kmz’s são apenas uma referência, sendo a projetista a responsável pela definição do melhor encaminhamento e dimensionamento da rede, atendendo a necessidade comercial da CIGÁS para cada empreendimento.

17. No item 4.2 cita os municípios onde podem ser realizados os serviços. Como alguns municípios são distantes de Manaus e em particular Silves, favor indicar as quantidades estimadas de serviço em km a ser projetadas em cada município.

Resposta: As atividades serão realizadas na região metropolitana de Manaus (AM). Deverá ser desconsiderado o município de Silves.

18. No item 4.3. cita a área de abrangência da RDGN e menciona o desenho DE-0000-000-CIG-512-012. Dito desenho não foi localizado na informação técnica disponível no portal, favor disponibilizar.

Resposta: Indicamos consultar o documento DE-0000-000-CIG-512-001=0_RDGN disponível no sítio eletrônico da CIGÁS.

19. O Anexo D – Planilha PPU apresenta o item 5 Elaboração de projeto básico de rede que está conformado pelos sub itens 5.1 Sondagens e 5.2 Projeto básico de dutos. Observando o quantitativo deste último, existe um total de 46.000 m de projeto a fazer e isto induz a entender que o item 5.1 Sondagens será aplicado todo somente na metragem a projetar no item 5.2.1. Já a metragem do item 6 Subitem 6.1 Elaboração de projeto executivo detalhado de dutos 22.500 m não tem subitem para as atividades do item 5,2. Entendimento correto? Caso o entendimento não seja o correto, favor esclarecer.

Resposta: O item 5.1 pode ser utilizado para medição de sondagens em qualquer empreendimento do contrato, tanto para projeto básico como executivo.

20. Observando o cronograma físico – Anexo F pode se concluir que para as atividades de levantamentos de dados de campo para elaboração de todos os projetos devem ser estimados máximo 9 meses contínuos de serviço. Entendimento correto? Caso não, favor esclarecer.

Resposta: O Cronograma do Anexo F é apenas uma referência do edital, e estabelece os prazos máximos de duração de cada atividade. A futura contratada poderá ajustar o seu cronograma executivo para realizar as atividades em um prazo menor.

21. Referente ao item 4 ESCOPO citado no MD-000I-000-CIG-453-001:

21.1) Somente o item 4.3 diz respeito a projeto. Demais itens dizem respeito à configuração de um sistema SCADA existente, o que não acontecerá neste contrato, já que a EMED Aparecida será construída posteriormente. Nosso entendimento é que devemos desconsiderar demais itens no orçamento. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: Considerar o necessário à integração da EMED Aparecida ao sistema SCADA existente conforme MD-0000-000-CIG-510-001.

21.2) Os documentos abaixo, listados na LD-00DK-001-CIG-511-001, não fazem parte do projeto e sim de um sistema SCADA existente, o que não acontecerá neste contrato, já que a EMED Aparecida será construída posteriormente. Nosso entendimento é que devemos desconsiderar demais itens no orçamento. Favor confirmar nosso entendimento.

AUTOMAÇÃO	RL-00DK-001-EEE-453-003	RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO SCADA
AUTOMAÇÃO	MA-00DK-001-EEE-518-001	MANUAL DE OPERAÇÃO DA APLICAÇÃO SCADA
AUTOMAÇÃO	MD-00DK-001-EEE-453-004	MEMÓRIAL DESCRITIVO DA APLICAÇÃO SCADA
AUTOMAÇÃO	MD-00DK-001-EEE-518-002	MEMÓRIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO
AUTOMAÇÃO	MD-00DK-001-EEE-513-001	MEMÓRIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE CONTROLE
AUTOMAÇÃO	MD-00DK-001-EEE-314-001	MEMÓRIAL DESCRITIVO DO SISTEMA ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (UPS)
AUTOMAÇÃO	LD-00DK-001-EEE-400-001	LISTA DE MATERIAL GERAL DE AUTOMAÇÃO E ESTRUTURA DE REDE

Resposta: Conforme resposta do item 11.1.

22. Referente ao MD-0000-000-CIG-510-001, item 7.6.7. Estudo para dimensionamento operacional de rede de gás natural urbana de média e baixa pressão, com extensão de até 200 km. c/ Stoner Pipeline Simulator (SPS) e Especificação de Serviço ES 3.01.019 da CIGÁS:

22.1) Estamos entendendo que a simulação solicitada é de uma rede de distribuição de gás onde seus trechos somam aproximadamente 200 km. Por favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: Entendimento correto.

22.2) A Stoner Associates inc. possuía no seu leque de produtos dois softwares para a simulação de gás: o Stoner Pipeline Simulator (específico para simulação de transmissão de gás) e o Synergi Gas (específico para distribuição de gás). O Synergi Gas ficou amplamente conhecido nas distribuidoras de gás como Stoner, que era o nome da proprietária do software na época. Caso a simulação solicitada seja para uma rede de distribuição, estamos entendendo que deverá ser realizada no software Synergi Gas.



Resposta: Entendimento correto.

22.3) Ainda em relação ao questionamento anterior, vale ressaltar que ambos os softwares, Stoner Pipeline Simulator e Synergi Gas são hoje de propriedade da empresa DNV GL. Desta forma, solicitamos confirmar que a simulação deverá ser desenvolvida no software Synergi Gas da DNV GL.

Resposta: Deverá ser usado o Synergi Gas.

22.4) Estamos entendendo que após a contratação a CIGÁS irá disponibilizar todos os dados necessários para a modelagem da rede, tais como, diâmetro dos dutos, extensão, material, traçado da rede, entre outros. Por favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: A contratada deverá levantar tais informações a partir de documentos que serão disponibilizados pela CIGÁS, como “as-builts” e “data-books” de redes existentes. No entanto, para avaliação de redes a construir, a contratada deverá utilizar tais dados para simular o diâmetro, vazão e pressão, dentre outros parâmetros, dessas novas redes.

22.5) O item 2 do documento ES-3.01.019 informa que faz parte do escopo o levantamento dos dados de entrada na documentação fornecida pela CIGÁS. Solicitamos informar o tipo de documentação que será disponibilizada para a aquisição dos dados necessários a construção da rede no software Synergi Gas (ex. AutoCAD, Shapefiles, excel, pdf).

Resposta: Grande parte da documentação disponível está em AutoCAD, podendo também haver documentos físicos (plantas e “data-books”). No entanto, a existência dos documentos não elimina a eventual necessidade da contratada fazer levantamentos em campo.

22.6) Ainda em relação ao questionamento anterior, tendo em vista que cada tipo de documento disponibilizado requer um esforço diferente para o input dos dados no modelo, para uma melhor quantificação das horas necessárias ao desenvolvimento do modelo no software Synergi Gas solicitamos disponibilizar os documentos existentes.

Resposta: Por questões de segurança e integridade das informações, a localização exata das redes existentes, plantas e projetos, somente serão disponibilizados após a contratação.

22.7) Solicitamos informar o número de clientes existentes na rede de gás da CIGÁS.

Resposta: Esta informação é de domínio público e pode ser encontrada no sítio eletrônico da CIGÁS (www.cigas-am.com.br).

22.8) Solicitamos informar o número de estações de redução de pressão, ERP, existentes na rede de gás da CIGÁS.

Resposta: Esta informação somente será disponibilizada após a contratação.

22.9) Solicitamos disponibilizar, caso exista, um desenho da rede de gás atual.

Resposta: Indicamos consultar o documento DE-0000-000-CIG-512-001=0_RDGN existente.

22.10) A execução da simulação solicitada, em função de sua complexidade, comumente tem duração de mais de um mês de trabalho. Desta forma, a fim de diminuir o custo financeiro do projeto, solicitamos que seja viabilizada a medição por avanço mensal ao invés da medição única prevista no item 4 do documento ES-3.01.019.

Resposta: O Critério de Medição do item não será alterado.

22.11) O item 7.1.3.2 b) ii informa que o engenheiro especializado em dimensionamento de redes de gás natural através da plataforma Stoner Pipeline Simulator deverá ter registro no CREA-AM. Como tal serviço poderá ser realizado nas dependências da contratada, que não necessariamente se encontra no estado do Amazonas, entendemos que tal registro não seria necessário. Por favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: A ART deve ser emitida no local da prestação do serviço.

22.12) Estamos entendendo que os 200 km informados no documento ES-3.01.019 incluem os trechos existentes e as ampliações futuras. Por favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: O entendimento está correto.

22.13) Ainda sobre o questionamento anterior, solicitamos informar o tamanho da rede existente (em km) e o tamanho da ampliação a ser projetada (em km).

Resposta: Esta informação é de domínio público e pode ser encontrada no sítio eletrônico da CIGÁS (www.cigas-am.com.br). Quanto ao tamanho da ampliação a ser projetada, esta somada a extensão existente, totalizará aproximadamente 200 Km.

23. Solicitamos prorrogação da data de abertura da Sessão para ter tempo suficiente, uma vez fornecidos os esclarecimentos, para adequar a proposta e providenciar o envio dos envelopes ou mobilização da pessoa que entregará estes, considerando que devido à pandemia existe um número reduzido de voos.

Resposta: A sessão foi adiada conforme disposições finais abaixo consignadas.



A Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CIGÁS, motivado pelo Despacho GEENG n. 003/2021, informa que a reunião de licitação supramencionada foi adiada.

A sessão de licitação ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2021, às 09h (horário local), o aviso será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM e no sítio eletrônico da CIGÁS.

Por fim, as respostas deste Ofício estarão disponíveis nos canais de comunicação da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Andreza Oliveira Silva
Presidente do Comitê Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS